



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 245, de 28 de Novembro de 2025

Concede 4º Avanço Trienal para a servidora **Ivanete Lorenz Massotti**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1.994/2014:

R E S O L V E:

CONCEDER à Servente **IVANETE LORENZ MASSOTTI**, matrícula nº 244, uma gratificação de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do **QGEEx 01** referente ao **4º Avanço Trienal**, relativo ao período compreendido entre 28/11/2022 e 27/11/2025, a contar da competência Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E5-2CC9-1D3D-145F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 28/11/2025 16:26:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/B0E5-2CC9-1D3D-145F>